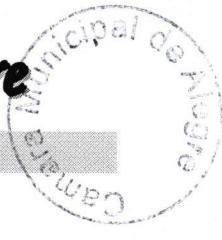




# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PROJETO DE LEI N° 032/2018 CMA/ES

#### P A R E C E R

A constitucionalidade e legalidade do presente projeto são indiscutíveis ante o preceito estabelecido pelo artigo 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Alegre-ES.

No mérito, digna e louvável é a homenagem que se pretende prestar a pessoa indicada, que sempre foi estimada pela comunidade e muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município.

Pelo exposto, somos pela acolhida e aprovação da presente proposição na forma como foi apresentada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2018.

ROMILTON POLASTRELI  
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

MARCUS ANTº G. DE SOUZA  
(PRESIDENTE)

ROMAR AZEVEDO MENDES  
(MEMBRO)